

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE MARÍLIA**

1 Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no salão de eventos da
2 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, CNPJ: 52.049.244/0001-62, situada na
3 Avenida Vicente Ferreira, número oitocentos e vinte e oito, nesta cidade de Marília, Estado de
4 São Paulo, às nove horas e quinze minutos, com o fim específico de *acordo com o Título IV,*
5 *capítulo III, alínea "c" artigo 25 e parágrafo 4º do mesmo artigo;* do Estatuto da Santa Casa de
6 Misericórdia de Marília em conformidade com a convocação encaminhada pelos senhores
7 secretário geral Cassiano Fogaça e presidente do Conselho de Administração Romildo Raineri
8 Júnior, Reuniram-se os seguintes conselheiros: Cassiano Fogaça, Cássio Luiz Pinto Júnior, Jair
9 Jaime Rubira, José Carlos Garbelini, José Luiz de Carvalho, Kleber Renato da Silva Pelarigo,
10 Lúcia Helena Zanella Lima, Marcio Mielo, Marco André Flaitt Sanches, Massateru Arashiro,
11 Nilson Borges da Silva, Romildo Raineri Júnior, Sérgio Lopes Sobrinho, Wanderley Nascimento
12 e o Provedor da Santa Casa Sr. Milton Tédde. Tomando a palavra, sr. Provedor e na sequência o
13 sr. Presidente agradecem a presença de todos, e dando continuidade aos trabalhos o sr. Presidente
14 informa a todos que no dia 18 de novembro de 2015 conforme disposto no Artigo 25, alínea "b" e
15 Capítulo IX e Artigo 40, Parágrafo 2º nas dependência da instituição ocorreu a eleição visando a
16 indicação de um representante dos funcionários no quadro do Conselho de Administração da
17 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, houve uma única candidatura, qual seja, a
18 do funcionário MÁRCIO MIELO, portador do RG 19.338.328-7, sendo o mesmo através de
19 assembleia entre os funcionários, eleito por aclamação. Na sequência solicitou a mim, secretário
20 geral sr. Cassiano Fogaça fazer a leitura da Convocação da Reunião Extraordinária para eleger e
21 empossar novos membros da comunidade e em seguida escolherem o Presidente e o Vice-
22 Presidente, prosseguindo com a leitura do Aviso de Convocação à Comunidade para as
23 candidaturas e seguindo com a apresentação das fichas de candidaturas individuais compostas por:
24 JOSÉ CARLOS GARBELINI, RG 6.350.462 e SÉRGIO LOPES SOBRINHO, RG 2.394.916.
25 Em seguida, eu Secretário, disse que aqueles que estivessem de acordo com a eleição e posse dos
26 integrantes das candidaturas individuais apresentadas permanecessem sentados, verificando-se a
27 aprovação por unanimidade. Retomando a palavra, o sr. Presidente declarou eleitos para
28 integrarem o Conselho de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília,
29 nos termos da alínea "c" do artigo 25 do Estatuto da Irmandade, os senhores: JOSÉ CARLOS
30 GARBELINI, RG 6.350.462 e SÉRGIO LOPES SOBRINHO, RG 2.394.916, Na sequência o
31 Presidente coloca o cargo à disposição para que prossiga nova eleição de Presidente e Vice-
32 Presidente, assim, passando a palavra a mim, Secretário, sugeri a recondução da Presidência e
33 Vice atual, interrogando a todos os conselheiros e sendo de maneira unânime acataram a sugestão

 14

9520

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. São Carlos, 97 - Fone: (14) 3433-4164
MARÍLIA-SP
Paulo Roberto Camargo
OFICIAL

Bel. Renato Soares Figueiredo
OFICIAL SUBSTITUTO
Emerson Sanchez de Andrade
ESCREVENTE

1 OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURIDICA MARILIA-SP
Protocolizado sob n. 9.329, em 13/01/2016.

O presente documento foi registrado em Pessoa
Juridica, digitalizado e microfilmado
sob n. 5.228, e averbado ao Registro n. 76
Marília, 26/1/2016.

TOTAL 92,18

EMOLUMENTOS	
AO OFICIAL	56,91
AO ESTADO	16,16
AO IPESP	8,35
AO SINOREG	3,00
AO TRIB.JUSTICA	3,89
A.R. / DILIG.	0,00
AO ISS	1,13
AO MP	2,74


() Paulo Roberto Camargo - Oficial

(*) Emerson Sanchez de Andrade - Escrevente Substituto






